

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	4
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	5
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	7
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	7
LICITAÇÕES	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	12
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	12
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	12
CONTRATOS	13
GABINETE DO PREFEITO - GABP	13
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	13
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	15
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15
EDITAIS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	16
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	16



EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO N° 27.138 de 12 de abril de 2016

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de abril de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.138/2016

PAG: 01	DA DESPESA	ALHAMENTO I	QUADRO DE DET	ALTERA	PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		
ores em R\$ 1,00	Valo						
ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA		PROJE ATIVID	ÓRGÃO / UNIDADE	
	119.000	0.1.00	3.3.90.92	07.2269	23.695.00	500002-SEDES	
18.000 1.000 100.000		0.1.00 0.1.00	3.3.90.30 3.3.90.32	23.695.0007.2269			
				07.2269	23.695.000		
		0.1.00	3.3.90.39	07.2269	23.695.00		
119.000	119.000				SUB-TOTAL		
	2.684.000	0.1.00	4.4.90.93	18.1282	15.451.00	516002-SUCOP	
2.684.000		0.1.00	4.4.90.51	18.1282	15.451.00		
2.684.000	2.684.000				SUB-TOTAL TOTAL GERAL		
2.803.000	2.803.000						

DECRETO N° 27.139 de 12 de abril de 2016

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.687.000,00 (hum milhão, seiscentos e oitenta e sete mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverá proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de abril de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.139/2016

				1.687.000	1.687.000	
	18.1369	3.3.90.39	0.1.00		1.687.000	
510003-CODESAL	18.182.00	18.1369	4.4.90.52	0.1.00	1.687.000	
ÓRGÃO / UNIDADE		PROJETO / ATIVIDADE		FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Val	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALVA		CRÉDITO ADICIO	NAL SUPLEMEN	ITAR	PAG: 01	

DECRETO N° 27.140 de 12 de abril de 2016

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

 $Art. \ 2^{\circ} \ A \ Unidade \ Orçamentária \ abrangida \ por \ este \ Decreto \ e \ a \ Diretoria \ Geral \ de \ Orçamento, deverá proceder aos registros resultantes do presente ato.$

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de abril de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.140/2016

	TOTAL GERAL				1.000	1.000
				1.000	1.000	
	23.695.0007	7.2264	3.3.90.39	0.1.00		1.000
500002-SEDES	23.695.0007	7.2269	3.3.90.92	0.1.00	1.000	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJET ATIVIDA		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Val	lores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALVA		CRÉDITO ADICION	NAL SUPLEMEN	ITAR	PAG: 01	

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 001/2015

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 81724/2015

Interessado: ALLAN OSEIAS ALMEIDA CASAIS SANTOS

(Inscrição Municipal nº 496.962-6)

Processo nº: 17468/2016

Interessado: MARIA ELIANE NILO DANTAS (Inscrição Municipal nº 284.335-8)

Processo nº: 67667/2015

Interessado: MARIVONE FERREIRA SANTOS (Inscrição Municipal nº 192 273-5)

Processo nº: 81791/2015

Interessado: RAMON AUGUSTO CARREGOSA DO VAL

(Inscrição Municipal nº 901.111-0)

Salvador, 12 de abril de 2016

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA

Diretora Geral da Receita Municipal

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 12 /2016

Estabelece os procedimentos relativos às transações de unidades imobiliárias decorrentes de incorporação imobiliária, conforme disposto no art. 29 do Dec. nº 24.058, de 16 de julho de 2013, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICIPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e com fundamento no $\S1^\circ$ do art. 122 da Lei 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e no art. 29 do Dec. n° 24.058, de 16 de julho de 2013,

RESOLVE

- Art. 1º Para efeito de controle e acompanhamento dos empreendimentos realizados no Município, o incorporador imobiliário e o responsável pelo condomínio de edificações estarão obrigados a:
- I informar à Secretaria Municipal da Fazenda SEFAZ, mediante processo, o início de cada empreendimento, no prazo de até 30 (trinta) dias do registro do empreendimento no Cartório de Registro de Imóveis;
- II preencher a Declaração de Dados de Unidade Imobiliária para Cadastro Provisório DDUI (Anexo Único):
- III fornecer, em meio digital, cópia dos anexos da NBR 12721/1998;
- IV fornecer cópia do Alvará de Construção, do Memorial Descritivo da Obra, e de Certidão de Geolocalização do terreno.

Parágrafo único. O incorporador e o responsável pelo condomínio de edificações deverão, ainda, comunicar qualquer alteração feita ao Projeto no curso da construção.

Art. 2° O controle e acompanhamento referido no art. 1° serão feitos por meio do número no Cadastro Geral de Atividades - CGA da Sociedade de Propósito Específico - SPE, da filial quando criada para o empreendimento, ou do condomínio.

Parágrafo único. Quando o empreendimento não tiver um CNPJ próprio, a SEFAZ fornecerá uma inscrição simplificada no CGA, vinculando-a ao CNPJ da empresa, apenas para fins de controle fiscal, sem gerar nenhum tipo de taxa.

Art. 3º A Coordenadoria de Cadastros - CCD fará o cadastramento das futuras unidades imobiliárias em pré cadastro, concedendo a respectiva inscrição de cada unidade imobiliária, inclusive no caso de construção em condomínio referida na Lei Federal nº 4.591/1964, que trata de condomínios em edificações e incorporações imobiliárias.

Art. 4º No caso de incorporação imobiliária, para efeito de lançamento do ITIV as unidades transacionadas antes da conclusão da obra e entrega do Alvará de Habite-se serão informadas à Sefaz por meio da Declaração de Transação de Unidade Imobiliária - DTUI, no endereço eletrônico

www.sefaz.salvadro.ba.gov.br.

Parágrafo único. O lançamento do Imposto incidente sobre as unidades imobiliárias vendidas após a data de emissão do Alvará de Habite-se será feito por meio da Declaração de Transação Imobiliária - DTI, no Portal da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço eletrônico http://www.sefaz.salvador. ba.gov.br.

- Art. 5º Ao requerer a liberação do Alvará de Habite-se, o incorporador ratificará os dados cadastrais das unidades imobiliárias por meio da Declaração de Lançamento das Unidades Imobiliárias DLUI.
- Art. 6° Nos empreendimentos objeto de incorporação imobiliária e de condomínio de edificações, o incorporador ou o representante legal do condomínio serão responsáveis pela retenção e pelo recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS em relação aos serviços contratados:
- I de construção civil e correlatos;
- II de administração de vendas, agenciamento, corretagem ou intermediação das unidades imobiliárias;
- III propaganda e publicidade;
- IV demais serviços relacionados à comercialização das unidades imobiliárias.

Parágrafo único. Fica o incorporador ou condomínio obrigado a:

- I exigir a Nota Fiscal de Servicos Eletrônica NFS-e relativa ao servico tomado:
- II emitir a Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica NFTS-e, quando o prestador for de outro município, ou quando o prestador de serviço estabelecido neste Município não emitir a correspondente NFS-e:
- III declarar na DTUI a corretora responsável pela administração das vendas das unidades imobiliárias, quando for o caso.
- Art. 7º O Alvará de Habite-se somente será liberado após a comprovação da regularidade fiscal e cadastral do empreendimento junto a Secretaria Municipal de Urbanismo SUCOM e a SEFAZ.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput deste artigo, considera-se regularidade fiscal do empreendimento:

- I o pagamento do ITIV do terreno e de todas as unidades imobiliárias transacionadas no empreendimento, ressalvadas as hipóteses de imunidade ou isenção;
- II o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU do terreno objeto da incorporação imobiliária ou do condomínio de edificações, ressalvadas as hipóteses de imunidade ou isenção;
- III o cumprimento do disposto no art. 6°.
- Art. 8º Na hipótese prevista no parágrafo único do art. 2º, a inscrição no CGA será baixada após a conclusão do empreendimento e a declaração de regularidade fiscal.
- Art. 9° Na hipótese de descumprimento do disposto no art. 1° desta Instrução Normativa será aplicada a penalidade de até R 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais) prevista no § 5° do art. 17 da Lei n° 7.186, de 27 de dezembro de 2006.
- Art. 10. Fica revogada a Portaria nº 061, de 30 de junho de 2006.
- Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 11 de abril de 2016.

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

INSEFAZ/DGRM Nº 12 /2016

ANEXO ÚNICO

DECLARAÇÃO DE DADOS DE UNIDADE IMOBILIÁRIA PARA CADASTRO PROVISÓRIO – DDUI

		DECLARAÇÃ	DE DADOS	DE UNIDADE	IMOBILIÁRIA PA	ARA CADASTE	RO PF	ROVISÓRIO - D	DUI				
1		DO INC	ORPORADOR	3									
Razão Social:													
Endereço complet):								Alvara	de Cor	nstrução	N2:	
CGA:		CNPJ/C	PF:		Telefone:		E-m	nail:					
2	DO EMPREENDIMENTO												
Denominação:											Ins	crição:	
Logradouro:							E	Bairro:					
Categoria:		Ativida	le:		Nº	da Coelba:					√2 da Emi	oasa:	
Natureza:		USO:		Unidade:					Utili	zação			
N° Elevadores:	№ de Unidade:			Padrão:			Res	sidencial	Comercial	5	Serviço	Misto	
3		CARAC	TERÍSTICAS	INDIVIDUAIS	DO IMÓVEL								
Identi	licação		Área de Uso	Privativo (m:	2)	Área Com	um	Area Re Construç Unidade	ão da				
Nº Apto./ Casa/Sala/Loja	Quant. de Vagas (cobertas+descob ertas)	vaga (a)	Unidade (b)	Depósito (c)	Área total Privativa (a+b+c)	(m2) (d)			Área Total (a+b+c+d)		ão ideal	Inscri	ção
												1	_



Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE ABRIL DE 2016. ÀS 09:00 HS.

PROCESSO N°: 48262/2015
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N° 282-2015- ISS
RECORRENTE: ITAÚ UNIBANCO S.A.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
NOTIFICANTE: (S) DARCI ALMEIDA DURAES
ADVOGADO (A): CAMILA MARIA DE AZEVEDO GUERRA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

EMENTA: ISS PRINCIPAL. SERVIÇOS BANCARIOS. INCIDÊNCIA. LISTA DE SERVIÇOS. Na instrução processual restou comprovado que os serviços tributados correspondem àqueles descritos nos itens 15.08 da Lista de Serviços anexa a Lei 7.186/2006, sendo, portanto, tegítimo o lançamento para cobrar do imposto devido. Recurso improvido para manter a decisão de procedência da Notificação Fiscal de Lançamento recorrida. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO N°: 48263/2015
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N° 285-2015- ISS
RECORRENTE: ITAÚ UNIBANCO S.A.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
NOTIFICANTE: (S) DARCI ALMEIDA DURAES
ADVOGADO (A): CAMILA MARIA DE AZEVEDO GUERRA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

EMENTA: ISS PRINCIPAL. SERVIÇOS BANCARIOS. INCIDÊNCIA. LISTA DE SERVIÇOS. Na instrução processual restou comprovado que os serviços tributados correspondem àqueles descritos nos itens 15.08 da Lista de Serviços anexa a Lei 7.186/2006, sendo, portanto, legítimo o lançamento para cobrar do imposto devido. Recurso improvido para manter a decisão de procedência da Notificação Fiscal de Lançamento recorrida. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294–D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 12 de abril de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente da 1ª Câmara Julgadora

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE ABRIL DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 49201/2015

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO № 294-2015 - ISS
RECORRENTE: ITAÚ UNIBANCO S.A.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
NOTIFICANTE (S) KARLA LOPES BORGES DE MELO
ADVOGADO (A): CAMILA MARIA DE AZEVEDO GUERRA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA: ISS SOBRE SERVIÇOS BANCÁRIOS. Comprovação de que os serviços prestados pelo contribuinte enquadrados na conta contábil relativa a adiantamento aos depositantes (grupo de contas 7.17.98.04-2 e 7.1.7.95.19-3) estão perfeitamente enquadrados no item 15.08 da Lista de Serviços anexa a Lei 7.186/06. Aplicação de multa mais benéfica. RECURSO CONHECIDO

E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO NA INTEGRA DO LANÇAMENTO. REDUÇÃO DE MULTA. DECISÃO

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 300-2015 - ISS RECORRENTE: ITAÚ UNIBANCO S.A. RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. NOTIFICANTE (S) KARLA LOPES BORGES DE MELO ADVOGADO (A): ANA CAROLINA L. S. MENEZES E OUTROS

CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 49317/2015

EMENTA: ISS SOBRE SERVIÇOS BANCÁRIOS. Comprovação de que os serviços prestados pelo contribuinte enquadrados na conta contábil relativa a adiantamento aos depositantes (grupo de contas 7.17.98.04-2 e 7.17.95.19-3) estão perfeitamente enquadrados no item 15.08 da Lista de Serviços anexa a Lei 7.186/06. Aplicação de multa mais benéfica. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO NA INTEGRA DO LANÇAMENTO. REDUÇÃO DE MULTA. DECISÃO UNÂNIME.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 12 de abril de 2016

CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA Presidente da 2ª Câmara Julgadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 134/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Designar, desde 01/03/2016, a servidora MARLY PINTO DE ABREU, para exercer a função de confiança de Consultor de Gestão, Grau 65, da Diretoria de Inovação da Gestão, da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMGE, em 08 de abril de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária

PORTARIA Nº 135/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, desde 16/03/2016, a servidora MARILDA CORREIA TAVARES, matrícula nº 816.405, para exercer a função de confiança de Consultor de Gestão, Grau 65, da Diretoria de Inovação da Gestão, da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMGE, em 08 de abril de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO Secretária

Secretari

PORTARIA Nº 136/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, desde 16/03/2016, a servidora MARIA VITÓRIA MOURA PINTO, matrícula nº 819.534, para exercer a função de confiança de Consultor de Gestão, Grau 65, da Diretoria de Inovação da Gestão, da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMGE, em 08 de abril de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA Nº 123/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 7108/2011, com fundamento no (a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. RESOLVE: 1- Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) HELENITA DOS SANTOS SEIXAS, Coordenador Pedagógico, Nível II, Referência O, Código 80002, matrícula nº 16088, lotação do (a) SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 9.661,32 (Nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de ABRIL/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 4.274,92 - Adicional (51%) R\$ 2.180,21 - Gratificação Esp. Em Educação INC (45%) R\$ 1.923,71 - VPLC 22 ART 06 (30%) R\$ 1.282,48. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de abril de 2016.

EUDE LIMA SANTANA

Presidente

PORTARIA Nº 124/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 49057/2015, com fundamento no (a) artigo 6º Caput, e seus incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) LUIZ CARLOS EVANGELISTA DOS REIS, Auditor Interno, Código 29001, matrícula nº 20494, lotação do (a) SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda, em R\$ 17.487,55 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de ABRIL/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.112,63 - Adicional (51%) R\$ 1.587,44 - Gratificação de Competência (100%) R\$ 3.213,13 - Gratificação de produção (203,536%) R\$ 6.335,32 - PDF DEC. 22743/12 (104,061%) R\$ 3.239,03. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de abril de 2016.

EUDE LIMA SANTANA

Presidente

PORTARIA Nº 125/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 10693/2015, com fundamento no (a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, incisos I, II, III e IV, artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) MARIA VIRGINIA CARDOSO CAVALCANTE, Profissional de Atendimento Integrado, Código 28010, matrícula nº 20317, lotação do (a) SMS - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 11.574,24 (Onze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte quatro centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de ABRIL/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 4.094,58 - Adicional (48%) R\$ 2.608,28 - Gratificação de Competência (45%) R\$ 2.445,26 - Vantagem Pessoal - GMSNUS DEC. (32,71%) R\$ 1.339,34 - Insalubridade (20%) R\$ 1.086,78. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagido seus efeitos a 02/04/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de abril de 2016.

EUDE LIMA SANTANA

Presidente

PORTARIA Nº 126/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 6857/2014, com fundamento no (a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incisos I, II, III e IV e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) MARILDETE ANDRADE BORGES, Professor Municipal, Nível II, Referência I, Código 59000, matrícula nº 870515, lotação do (a) SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 9.967,34 (Nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de ABRIL/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.778,41 - Adicional (33%) R\$ 1.246,88 - Estabilidade Econômica DM 5 (50%) R\$ 1.730,41 - Gratificação de Atividade Complementar 025 (30%) R\$ 1.133,52 - VPLC 22 ART 06 (10%) R\$ 377,84 - Gratificação Exercício Magistério (45%) R\$ 1.700,28. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2016. data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de abril de 2016.

EUDE LIMA SANTANA

Presidente

PORTARIA Nº 127/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 64861/2015, com fundamento no (a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incisos I, II, III e IV e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) MIRIAN MARY SANTOS SOARES, Agente Fazendário, matrícula nº 22236, lotação do (a) SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda, em R\$ 9.021,68 (Nove mil, e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de ABRIL/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 784,26 - Adicional (45%) R\$ 352,92 - Estabilidade Econômica - Grau 61 (100%) R\$ 323,42 - Gratificação de Produção (609,654%) R\$ 4.781,27 - PDF DEC. 22743 (272,472%) R\$ 2.136,89 - Gratificação de Competência (100%) R\$ 642,92. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de abril de 2016.

EUDE LIMA SANTANA

President

PORTARIA Nº 128/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 11111/2015, com fundamento no (a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, incisos I, II, III e IV, artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) MITIYO KAWASAKI MENEZES, Profissional de Atendimento Integrado, Código 28014, matrícula nº 976327, lotação do (a) SMS - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 5.764,52 (Cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de ABRIL/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 3.132,89 - Adicional (24%) R\$ 751,89 - Insalubridade (20%) R\$ 626,58 - Gratificação de Competência (40%) R\$ 1.253,16. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagido seus efeitos a 02/04/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de abril de 2016.

EUDE LIMA SANTANA

Presidente

PORTARIA Nº 129/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 0228/2015, com fundamento no (a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incisos I, II, III e IV e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) RAILDA DE OLIVEIRA

REIS DOS SANTOS, Professor Municipal, Nível II, Referência I, Código 59000, matrícula nº 24240, lotação do (a) SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 10.760,80 (Dez mil, setecentos e sessenta reais e oitenta centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de ABRIL/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.778,41 - Adicional (39%) R\$ 1.473,58 - Estabilidade Econômica DM 5 (50%) R\$ 1.730,41 - Gratificação de Atividade Complementar/ Otimização 025 (15%) R\$ 566,76 - Gratificação de Periferia INC (30%) R\$ 1.133,52 - VPLC 22 ART 06 (10%) R\$ 377,84 - Gratificação Exercício INC (45%) R\$ 1.700,28. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de abril de 2016.

EUDE LIMA SANTANA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 111/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Dispensar desde 07.04.2016, a servidora MONIQUE APARECIDA DOS SANTOS, matrícula nº 876.119, da Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2016.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário

PORTARIA Nº 112/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Dispensar desde 07.04.2016, a servidora VALDÉLIA SIQUEIRA SANTOS, matrícula nº 871.135, da Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2016.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário

PORTARIA Nº 113/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Designar desde 07.04.2016, a servidora VALDÉLIA SIQUEIRA SANTOS, matrícula nº 871.135, para exercer a Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2016.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário

Conselho Municipal de Educação - CME

RESOLUÇÃO CME Nº 006/2016

Autoriza o funcionamento das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o Artigo 11, inciso IV e Artigo 18 da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME, números 003/99 e 001/2002, assim como o seu Regimento Interno, Capitulo II, Artigo 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 19 de fevereiro de 2016,



RESOLVE

Art. 1º Autorizar por 01 (um) ano, a partir de 2016, com vigência até 31/12/2016 a Autorização para o Funcionamento da Escola Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, constante no Anexo desta Resolução

Art. 2° Aprovar o Regimento Escolar.

Art. 3º Considerar suspensa a Autorização a que se refere o Artigo 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de abril de 2016

JOELICE RAMOS BRAGA

Presidente

ANEXO RESOLUÇÃO CME Nº 006/2016

Escola Comunitária Autorizada a Funcionar por 01 (um) ano, a partir de 2016, com vigência até 31/12/2016

N°	N° DE PROCESSO	N° PARECER CONCLUSIVO		INSTITUIÇÃO			
01	3245/2015	008	ESCOLA 15.809.93	COMUNITÁRIA 88/0001-24	ADALBERTO	CARVALHO	CNPJ

RESOLUÇÃO CME Nº 007/2016

Renova a Autorização para o funcionamento das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o Artigo 11, inciso IV e Artigo 18 da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Resolução CME 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capitulo II, Artigo 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 19 de fevereiro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Renovar por 02 (dois) anos, a partir de 2016, com vigência até 31/12/2017, a Autorização para o Funcionamento da Escola Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME. constante no Anexo desta Resolução

Art. 2° Aprovar o Regimento Escolar.

Art. 3º Considerar suspensa a Renovação da Autorização a que se refere o Artigo 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de abril de 2016

JOELICE RAMOS BRAGA

Presidente

ANEXO RESOLUÇÃO CME Nº. 007/2016

Escola Comunitária com Autorização para Funcionamento renovada por 02 (dois) anos, a partir de 2016 com vigência até 31/12/2017.

N°	N° DE PROCESSO	N° PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO
01	1230/2016	009	CRECHE ESCOLA DO CLUBE DE MÃES CARENTES DO BAIRRO DE JARDIM CRUZEIRO - CLUBE DE MÃES CARENTES DO JARDIM CRUZEIRO CNPJ: 16.297.947/0001-46

RESOLUÇÃO CME Nº 008/2016

Renova a Autorização para o funcionamento das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o Artigo 11, inciso IV e Artigo 18 da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Resolução CME 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capitulo II, Artigo 3°, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 19 de fevereiro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Renovar por 05 (cinco) anos, a partir de 2016, com vigência até 31/12/2020, a Autorização para o Funcionamento da Escola Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, constante no Anexo desta Resolução

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar.

Art. 3º Considerar suspensa a Renovação da Autorização a que se refere o Artigo 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das acões às quais a Instituição se propõe realizar.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de abril de 2016

JOELICE RAMOS BRAGA

Presidente

ANEXO RESOLUÇÃO CME Nº. 008/2016

Escola Comunitária com Autorização para Funcionamento renovada por 05 (cinco) anos, a partir de 2016 com vigência até 31/12/2020.

N°	N° DE PROCESSO	N° PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO
01	1576/2016	010	CASA PIA E COLÉGIO DOS ORFÃOS SÃO JOAQUIM CNPJ: 15.235.302/0001-16

RESOLUÇÃO CME Nº 009/2016

Renova a Autorização para o funcionamento das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o Artigo 11, inciso IV e Artigo 18 da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Resolução CME 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capitulo II, Artigo 3º, Inciso XXII. à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 19 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar por 03 (três) anos, a partir de 2016, com vigência até 31/12/2018, a Autorização para o Funcionamento da Escola Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, constante no Anexo desta Resolução

 $\mbox{\bf Art.}~\mbox{\bf 2°}$ Aprovar o Regimento Escolar.

Art. 3º Considerar suspensa a Renovação da Autorização a que se refere o Artigo 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador. 05 de abril de 2016

JOELICE RAMOS BRAGA

Presidente

ANEXO RESOLUÇÃO CME Nº. 009/2016

Escola Comunitária com Autorização para Funcionamento renovada por 03 (três) anos, a partir de 2016 **com vigência até 31/12/2018**.

N°	N° DE N° PARECER PROCESSO CONCLUSIVO		INSTITUIÇÃO
01	1023/2016	011	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO KM 17 DE ITAPUÃ CNPJ: 32.613.895/0001-26

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 152/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde,



RESOLVE

Dispensar a servidora **MÁRCIA FRANÇA ROSA CUEVAS**, mat. nº 984552, da Função de Confiança de Chefe de Setor de Acompanhamento de Ações e Serviços de Saúde, CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Distrito Sanitário Pau da Lima.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 31 de marco de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 153/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Designar a servidora **MÁRCIA FRANÇA ROSA CUEVAS**, mat. nº 984552, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Enfermagem, CHEFE DE SETOR B, grau 63, do CS Sete de Abril, do Distrito Sanitário Pau da Lima.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 31 de março de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 206/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Dispensar a servidora IVE TEIXEIRA DA SILVA, mat. nº 988941, da Função de Confiança de Chefe de Setor de Enfermagem, CHEFE DE SETOR B, grau 63, do UPA Valéria, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 11 de abril de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

PORTARIA Nº 10/2016

O Secretário Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 01/04/2016 a 30/04/2016, Alan Frederico Pereira Rocha, mat. 872057, Gestor Do Fundo Municipal De Assistência Social, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Subsecretário, grau 58, por motivo de férias da titular Ana Paula Andrade Matos Moreira, mat.871976.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E A POBREZA, em 08 de abril de 2016.

BRUNO REIS

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

DESPACHOS FINAIS DO SECRETÁRIO DA SUCOM INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO COM BASE NA LEI 53/2011INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO
66690/2015	ANA CONCEIÇÃO REBOUÇAS

Em, 07 de abril de 2016.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 11/04/2016 - 2° JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

08-Dar Provimento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, decidindo pela improcedência da imposição da penalidade:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
14246-2015	F001250780	ART. 208	PAULO ESTEVAM C DE VILHENA	MARCIO SOUZA LIMA
19796-2015	R002592113	ART. 218,I	LIDIO ARAGAO BULCAO NETO	MARCIO SOUZA LIMA
23660-2015	P002156510	ART. 181,VIII	PAULO SANTOS DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
29830-2014	R002374166	ART. 218,I	ANTONIO SACRAMENTO SANTOS	GISNAIA SAMPAIO
32624-2014	R002443989	ART. 218,I	LEILAMAR SANTOS GOMES	GISNAIA SAMPAIO
34195-2014	R002441473	ART. 218,II	JOSE AMERICO ARGOLO FARANI	GISNAIA SAMPAIO
34361-2014	R002428701	ART. 218,I	CARLOS ANTONIO BARBOSA	GISNAIA SAMPAIO
34474-2014	R002396889	ART. 218,I	LENINA LETHEA R SOUTO DE ARAUJO	GISNAIA SAMPAIO
34604-2014	R002401641	ART. 218,I	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA MACHADO	GISNAIA SAMPAIO
48442-2015	P002253625	ART. 196	JOELIA MARIA GOMES	MARCIO SOUZA LIMA
49257-2014	P001857754	ART. 181,XIX	LUCIVALDO SANTOS MACHADO	GISNAIA SAMPAIO
70325-2014	F001128643	ART. 208	DARCI CORREIA	GISNAIA SAMPAIO
76338-2014	R002427460	ART. 218,I	SILVIO DA COSTA DOREA	GISNAIA SAMPAIO

09-Negar Provimento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
49090-2013	F000968800	ART. 208	MARCELO VIANA PORTELLA	MARCIO SOUZA LIMA
9913-2014	R002359645	ART. 218,I	SANDOVAL OLIVEIRA BARROS	GISNAIA SAMPAIO
93370-2014	P001997429	ART. 181,XIX	ELIANA GALVAO BANDEIRA	GISNAIA SAMPAIO
93884-2014	P002036126	ART. 181,XVII	CAMILA SANTOS FIGUEIREDO	GISNAIA SAMPAIO
93901-2014	P001976946	ART. 208	ANTONIO LUCIO DA SILVA	GISNAIA SAMPAIO
94081-2014	R002476638	ART. 218,I	HUDSON DE JESUS AMARAL	MARCIO SOUZA LIMA
94086-2014	F001228854	ART. 208	ENOQUE FERNANDES GALIZA	MARCIO SOUZA LIMA
94351-2014	F001232971	ART. 208	VALDIR SANTANA PEREIRA	MARCIO SOUZA LIMA
94603-2014	R002618368	ART. 218,I	VENICIUS LANDULPHO MAGALHAES NETO	MARCIO SOUZA LIMA
97420-2014	R002683129	ART. 218,II	ALEXANDRE LIMA DE JESUS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
98627-2014	P001745603	ART. 181,VIII	CONCEICAO MARIA S F DE CARVALHO	GISNAIA SAMPAIO
75311-2014	R002418624	ART. 218,I	MARCOS ANTONIO DE SOUZA MACHADO	GISNAIA SAMPAIO
75460-2014	P001853288	ART. 186,I	JORGE RODRIGO R VILAS BOAS	GISNAIA SAMPAIO
65727-2013	F001001746	ART. 208	JULIO CANDIDO COSTA GOMES FILHO	MARCIO SOUZA LIMA
65826-2013	F000956526	ART. 208	ANTONIO DURAES FILHO	MARCIO SOUZA LIMA
67230-2014	R002392655	ART. 218,II	SILVIO CESAR ARAUJO DAS VIRGENS	MARCIO SOUZA LIMA
76545-2014	P001921215	ART. 181,XVIII	BENILTON SANTIAGO NUNES	GISNAIA SAMPAIO
76752-2014	C015861978	ART. 186,I	OLIVIA RODRIGUES DOS SANTOS	GISNAIA SAMPAIO
77314-2014	P002038312	ART. 181,XVII	VALDELICE MARIA DE LUCENA	GISNAIA SAMPAIO



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
77373-2014	P002035226	ART. 195	LOCALIZA RENT A CAR SA	GISNAIA SAMPAIO
77512-2014	P002027865	ART. 181,XIX	LOCALIZA RENT A CAR SA	GISNAIA SAMPAIO
80149-2015	P002224492	ART. 167	MEHLEN CONSTRUCOES LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
82007-2014	R002565603	ART. 218,I	DILTON LAZARO DIAS DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
82223-2014	P002046094	ART. 252,VI	ALBERTO SANTANA DE A SANTOS	GISNAIA SAMPAIO
85644-2014	P002050824	ART. 193	ANA AMELIA MONTEIRO DE SOUZA	GISNAIA SAMPAIO
8662-2015	R002707646	ART. 218,I	FRANCISCO NELSON QUEIROZ SANTIAGO	MARCIO SOUZA LIMA
88641-2015	R002910018	ART. 184,I	FERNANDO FERREIRA DE O NETO	MARCIO SOUZA LIMA
89988-2014	P002056750	ART. 208	ROGERIO FREITAS DE JESUS	GISNAIA SAMPAIO
90995-2014	P002047051	ART. 181,VIII	VERENA DE LIMA VIDAL	GISNAIA SAMPAIO
9143-2015	F001153777	ART. 208	UBIRAJARA NASCIMENTO CAMPOS	MARCIO SOUZA LIMA
92538-2014	P002035828	ART. 208	JOUSEMARA SILVA MOURA	GISNAIA SAMPAIO
93168-2014	P001990249	ART. 184,II	JOZIMAR OLIVEIRA CRUZ	GISNAIA SAMPAIO
58586-2014	F001151619	ART. 208	CARLOS ALBERTO SIMIONI	MARCIO SOUZA LIMA
58757-2015	P002234785	ART. 181,VIII	ARIVALDO JORGE DE QUEIROZ SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
58879-2014	F001144999	ART. 208	MARIA DE CASSIA B VERGNE	GISNAIA SAMPAIO
59715-2014	F001158558	ART. 208	JOSE CERQUEIRA DE SANTANA NETO	GISNAIA SAMPAIO
59846-2015	P002259329	ART. 181,XIX	CREUSA SANTOS DE SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
60295-2014	F001150368	ART. 208	CARLOS PERUNA MENDES PEREIRA	GISNAIA SAMPAIO
58126-2015	P002127336	ART. 167	EMERSON DE DEUS FERNANDES	MARCIO SOUZA LIMA
62298-2015	P002217077	ART. 207	APOENA DA SILVA ALENCAR	MARCIO SOUZA LIMA
62405-2015	P002224017	ART. 181,XVIII	GILCELIA SILVA DAS NEVES	GISNAIA SAMPAIO
63440-2014	F000901114	ART. 208	REINALDO SOUTO LAGO	GISNAIA SAMPAIO
63896-2013	F001009021	ART. 208	LUCIA MARIA DIAS FREITAS JORGE	MARCIO SOUZA LIMA
48451-2015	P002253624	ART. 252,VI	JOELIA MARIA GOMES	MARCIO SOUZA LIMA
46480-2015	P002246097	ART. 181,XVIII	LUANA BARRETO DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
51172-2015	P002129511	ART. 244,I	AMANCIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	GISNAIA SAMPAIO
52410-2014	P001925230	ART. 208	FAUZI SANTOS DE OLIVEIRA	GISNAIA SAMPAIO
53289-2015	P002173522	ART. 252,VI	PATRICIA COSTA BOMFIM ALVES	GISNAIA SAMPAIO
53865-2014	R002500112	ART. 218,I	ROBSON CERQUEIRA GOMES	GISNAIA SAMPAIO
54463-2015	P002138996	ART. 167	AFS COMERCIO V DE M DE CONS LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
55089-2015	P002254732	ART. 181,XVII	MARINALVA DE LIMA RIBEIRO	MARCIO SOUZA LIMA
55282-2015	P002254746	ART. 181,XVII	ANGELA PAULA BARBOSA DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
50318-2014	P001942244	ART. 167	EDMARIE DA SILVA GESTEIRA FERREIRA	GISNAIA SAMPAIO
50408-2015	P002179460	ART. 167	ROQUE TEIXEIRA DOS SANTOS	GISNAIA SAMPAIO
50499-2015	R002945634	ART. 218,I	IGOR CERQUEIRA PEREIRA	MARCIO SOUZA LIMA
50502-2015	P002255594	ART. 181,XVII	UBIRAJARA BITTENCOURT SANTANA ME	MARCIO SOUZA LIMA
48681-2015	R002940093	ART. 218,I	CLINGER OLIVEIRA VALERIANO	MARCIO SOUZA LIMA
55543-2015	P002254758	ART. 181,XVII	MARCIA GUIMARAES B SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
55719-2015	R002921612	ART. 218,I	JOSE PEREIRA DOS SANTOS FILHO	MARCIO SOUZA LIMA
56335-2015	P002254914	ART. 181,XVII	MARCOS PAULO SANTOS DE SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
56533-2014	F001163055	ART. 208	FRANCISCO BORGES DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
56925-2014	F001135798	ART. 208	DILNEI SOARES DE SOUZA	GISNAIA SAMPAIO
56952-2014	F001157828	ART. 208	LUIZ CLAUDIO SANTOS DO ROSARIO	GISNAIA SAMPAIO
37511-2015	P002217714	ART. 193	ALEX RADLEI DOS SANTOS BARBOSA	MARCIO SOUZA LIMA
37881-2015	P002217525	ART. 181,VIII	RAIMUNDO ANDRADE BERDEIDE	MARCIO SOUZA LIMA
38380-2015	P002217576	ART. 181,VIII	MARIA DO CARMO ROMULO Q BITTAR	MARCIO SOUZA LIMA
38439-2015	P002115400	ART. 181,XVIII	ALEXINALDO ALMEIDA DIAS PEREIRA	MARCIO SOUZA LIMA
41066-2015	C018418334	ART. 203,V	AUGUSTA MARIA D DE A DE BARNUEVO	GISNAIA SAMPAIO
41115-2015	P002239329	ART. 181,VIII	MONISE DAIARA ROCHA DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
41322-2015	P002238661	ART. 181,XIX	MARIA DO CARMO CARDOSO FERNANDES	MARCIO SOUZA LIMA
41359-2015	P002259840	ART. 181,VIII	JOILSON CALAZANS DE FREITAS	GISNAIA SAMPAIO
41426-2015	P002224704	ART. 181,XVII	RENATO DA CRUZ ANUNCIACAO	GISNAIA SAMPAIO
43226-2015	P002257187	ART. 181,VIII	ANTONIO KLEBER BRAGA SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
43320-2015	P001887924	ART. 211	ALINE SANTIAGO BARBOSA	MARCIO SOUZA LIMA
43357-2015	P002264676	ART. 181,XVIII	VALMIRA NUNES BARBOSA	GISNAIA SAMPAIO
43456-2013	R002282954	ART. 218,I	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
43749-2015	P002162305	ART. 181,XVIII	SINSTEC SERVICOS E COMERCIO LTDA	GISNAIA SAMPAIO
40373-2015	P002186577	ART. 181,XVIII	NOEME GENESIA RIBEIRO	GISNAIA SAMPAIO
40594-2013	F000950510	ART. 208	OSVALDO MOACYR S NASCIMENTO	MARCIO SOUZA LIMA
43875-2015	P002234524	ART. 195	EDZANGELA BORGES SEVERO SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
43924-2015	P002204588	ART. 181,VIII	NATHAN BRANDAO DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
44356-2015	P002252725	ART. 181,XVIII	JORGE PEREIRA DE ALMEIDA	MARCIO SOUZA LIMA
44527-2015	P002212804	ART. 252,VI	MARCIA CIBELLI LIMA DOS SANTOS	GISNAIA SAMPAIO
45468-2015	P002225529	ART. 181,XVII	EDSON MORAIS SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
4602-2015	R002670647	ART. 218,I	CARLA STRINGUETTI DE MATOS	MARCIO SOUZA LIMA
46737-2015	P002249851	ART. 252,VI	SINTIA DE JESUS CARDOSO	MARCIO SOUZA LIMA
47169-2015	P002251465	ART. 167	HELBET EDUARDO DE FRANCA	MARCIO SOUZA LIMA
47781-2015	P002245353	ART. 181,VIII	EUGENIO FORTUNATO MASCARENHAS	MARCIO SOUZA LIMA
47867-2015	P002255182	ART. 181,VIII	ANTONIO CONCEICAO DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
34609-2015	P002201077	ART. 181,VIII	DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
34816-2015	P002221564	ART. 196	ILDA RODRIGUES SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
34311-2015	P002218898	ART. 181,XIX	JORGE REGINALDO M DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
33736-2014	R002454834	ART. 218,I	MARLI SACRAMENTO DE O SILVA	GISNAIA SAMPAIO
33975-2015	R002739691	ART. 218,III	KARINA ALVES ALEM LLANOS	MARCIO SOUZA LIMA
35086-2015	P002216655	ART. 193	RENATO TEIXEIRA	GISNAIA SAMPAIO
35487-2015	P002190354	ART. 181,XIV	ANA RITA DE OLIVEIRA PEREIRA	MARCIO SOUZA LIMA
35680-2015	P002212800	ART. 181,VIII	CARLOS ANTONIO SALES	MARCIO SOUZA LIMA
35838-2015	C024094587	ART. 206,VI	MANOEL GONCALVES SANTANA	MARCIO SOUZA LIMA
36071-2014	F001103631	ART. 208	FRANKLIN RAIMUNDO MIRANDA COPELLO	MARCIO SOUZA LIMA
36404-2015	P002222512	ART. 167	FRANCISCO PAULO F CONCEICAO	MARCIO SOUZA LIMA
36666-2015	P002232672	ART. 181,XVIII	JOILTON PIMENTA DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
36878-2015	P002225843	ART. 181,XVII	JESSICA CONCEICAO FRANCA	GISNAIA SAMPAIO
33038-2015	R002886560	ART. 218,II	SERGIO PEREIRA DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
33588-2014	R002451774	ART. 218,I	ALEXINALDO CARMO DE JESUS	GISNAIA SAMPAIO
31080-2015	P002222607	ART. 181,VIII	LUCAS CRUZ SANTOS CORREIA	GISNAIA SAMPAIO
31468-2014	R002422646	ART. 218,I	CARLOS GERALDO P DOS SANTOS	GISNAIA SAMPAIO
31882-2015	P002167527	ART. 195	MARLON TADEU GOMES QUEIROZ	MARCIO SOUZA LIMA
32309-2013	R002250929	ART. 218,I	MATEUS BARBOSA SOARES	MARCIO SOUZA LIMA
29948-2015	R002490245	ART. 218,I	DIEGO CARDOSO DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
29952-2015	R002667410	ART. 218,I	DIEGO CARDOSO DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
29961-2015	P002192972	ART. 181,VIII	CARLOS AUGUSTO P DA SILVA	MARCIO SOUZA
29989-2015	R002855200	ART. 218,I	MARIA DO BOM C DE M SOUZA BARRETO	MARCIO SOUZA LIMA
30243-2015	R002527106	ART. 218,I	TIAGO SILVA SANDE	MARCIO SOUZA LIMA
30306-2015	F001205725	ART. 208	FERNANDO SANTANA PINTO	MARCIO SOUZA LIMA
30469-2015	R002886683	ART. 218,I	UBIRACI TEIXEIRA DE ARAUJO	MARCIO SOUZA LIMA
30923-2014	R002421894	ART. 218,I	CAROLINA MACHADO DE CARVALHO	GISNAIA SAMPAIO
29164-2015	P002188446	ART. 181,VIII	LEONARDO DE JESUS	MARCIO SOUZA LIMA
29277-2015	P002195580	ART. 181,XIX	SAMARA CRUZ DE SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
22931-2015	R002740324	ART. 218,III	ERONI MACEDO DA SILVA JUNIOR	MARCIO SOUZA LIMA
23061-2015	F001258717	ART. 208	ILZE MARIA CONCEICAO CAJADO	MARCIO SOUZA LIMA
28566-2014	R002410516	ART. 218,II	MAURO CHIARIONI	MARCIO SOUZA LIMA
24196-2015	R002595169	ART. 218,I	JORGE CESAR SANTOS SOUZA	GISNAIA SAMPAIO
24259-2015	T000400027	ART. 181,VIII	MARIA ALINE AGUIAR SALES	GISNAIA SAMPAIO
24286-2015	R002731987	ART. 218,I	NOELIA MARIA CHAVES ARAUJO	MARCIO SOUZA
26702-2015	R002815024	ART. 218,I	DILSON PEREIRA SANTANA ME	MARCIO SOUZA
27256-2014	F001096302	ART. 208	EDVALMIR BARROS PAIM	GISNAIA
27625-2015	T002800168	ART. 181,VIII	TRADEKAR TRANSP E SERVICO	MARCIO SOUZA
23804-2015	R002806731	ART. 218,I	LTDA FABIO RIBEIRO DOS SANTOS	MARCIO SOUZA
23836-2015	P001821947	ART. 181,XIX	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
24033-2015	T002900035	ART. 181,VIII	SIDNEI CRISPIM TEIXEIRA ALVES	GISNAIA SAMPAIO
22620-2015	R002818379	ART. 218,I	MATIAS SAMPAIO SOUSA	MARCIO SOUZA LIMA
22819-2015	R002588469	ART. 218,I	RENATA GATTO NEVES DA	MARCIO SOUZA
22823-2015	R002829344	ART. 218,II	ROCHA JAQUELINE LISBOA VIEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
22828-2015	R002595937	ART. 218,I	MANOEL HELIO DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA
24628-2015	R002844248	ART. 218,I	JUNIOR ANDERSON BATISTA PEREIRA	MARCIO SOUZA LIMA
24646-2015	R002597540	ART. 218,I	IARA CORTES BLANCO	MARCIO SOUZA LIMA
24943-2015	F001253158	ART. 208	LIELSON SALES F DOS SANTOS	MARCIO SOUZA
19999-2015	R002760172	ART. 218,III	JANETE FADUL DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
20046-2015	R002781956	ART. 218,I	PEDRO DIEGO SANTOS ORTEGA	MARCIO SOUZA LIMA
20708-2015	P001982875	ART. 181,VIII	IDENILDO SOUSA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
20960-2015	R002769304	ART. 218,I	PAULO ROBERTO PEPE SERRA	MARCIO SOUZA LIMA
21324-2015	R002826166	ART. 218,II	TEREZINHA DOS REIS BORGES	MARCIO SOUZA
21482-2015	R002826171	ART. 218,II	FGF ALIMENTOS LTDA	MARCIO SOUZA
			CARLOS HENRIQUE SOUZA DOS	MARCIO SOUZA
21559-2015	R002833647	ART. 218,II	SANTOS	LIMA
21923-2015	R002515137	ART. 218,I	MICHELLE SANTANA OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
22044-2015	R002785578	ART. 218,I	RODRIGO OTAVIO DAMASCENO CABRAL	MARCIO SOUZA LIMA
18783-2015	R002754630	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	MARCIO SOUZA LIMA

DDOCECCO	AIT	INEDAÇÃO	DECORDENTE	DEL ATOR
2209 2015	AIT	INFRAÇÃO	JOSE CARLOS FERREIRA	MARCIO SOUZA
2208-2015	F001236602	ART. 208	DULTRA	LIMA MARCIO SOUZA
22170-2015	R002594340	ART. 218,II	ADIEL GOES DE JESUS	LIMA MARCIO SOUZA
22189-2015	R002825075	ART. 218,I	LUIZ FERREIRA ARAUJO	LIMA
22229-2015	R002810665	ART. 218,I	MANOEL PAIM DE ABREU FILHO	MARCIO SOUZA LIMA
22251-2015	R002798567	ART. 218,I	ANTONIO JOSE MARQUES NETO	MARCIO SOUZA LIMA
22463-2015	F001256448	ART. 208	REINALDO DOS SANTOS MOREIRA	MARCIO SOUZA LIMA
1871-2015	F001149520	ART. 208	GILMAR LOBO DAS NEVES	MARCIO SOUZA LIMA
18724-2015	R002754858	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
18760-2015	R002754388	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	GISNAIA SAMPAIO
18819-2015	R002754679	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
18850-2015	R002757293	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
18882-2015	R002780535	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
18896-2015	R002738959	ART. 218,II	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
18904-2015	R002746436	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES	MARCIO SOUZA LIMA
18945-2015	R002765696	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES	MARCIO SOUZA
18959-2015	R002780773	ART. 218,I	LTDA PRAIA GRANDE TRANSPORTES	LIMA MARCIO SOUZA
19011-2015	R002730773	ART. 218,I	LTDA PRAIA GRANDE TRANSPORTES	LIMA MARCIO SOUZA
			LTDA MARIA DAS GRACAS LIMA	LIMA MARCIO SOUZA
19115-2015	F001204381	ART. 208	TOURINHO	LIMA MARCIO SOUZA
19165-2015	R002746740	ART. 218,III	MARIO MENDES ALVES NETO	LIMA MARCIO SOUZA
19188-2015	R002810416	ART. 218,II	PEDRO SERRAVALE NETTO	LIMA MARCIO SOUZA
19359-2015	R002751226	ART. 218,I	SERGIO MARTINEZ ANDION	LIMA
19381-2015	R002782240	ART. 218,I	ZILAN DA COSTA SILVA E MOURA	MARCIO SOUZA LIMA
19516-2015	R002737094	ART. 218,I	VANESSA LOBO RAMOS	GISNAIA SAMPAIO
14507-2015	F001142077	ART. 208	CLAUDIO MOTA DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
14737-2015	F001205225	ART. 208	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
14890-2015	F001148110	ART. 208	ICARO VINICIUS MARQUES DE JESUS	MARCIO SOUZA LIMA
14921-2015	P001980630	ART. 252,VI	JULIANA COSTA SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
15308-2015	R002760014	ART. 218,I	GABRIELA CAVALCANTI SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
15394-2015	P002049154	ART. 181,VIII	JUCELMAR FERREIRA SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
15466-2015	R002715099	ART. 218,I	SILVANICIO ALMEIDA PEREIRA	MARCIO SOUZA LIMA
15498-2015	R002738357	ART. 218,III	JAQUELINE NUNES DE OLIVEIRA	GISNAIA SAMPAIO
15560-2015	R002748879	ART. 218,III	ANTONIO GERALDO TEIXEIRA	MARCIO SOUZA
15731-2015	F001211990	ART. 208	NETO ESTER LEONOR MAGALHAES	MARCIO SOUZA
15808-2015	R002741009	ART. 218,I	FERREIRA LABOR EMPREEND E PART LTDA	MARCIO SOUZA
15849-2015	R002760041	ART. 218.II	BARBARA SOLANGE DAS	LIMA MARCIO SOUZA
15957-2015	R002760041	ART. 218,I	CHAGAS EDSON RAIMUNDO NEVES	LIMA MARCIO SOUZA
			PAULO AFONSO SOARES	LIMA MARCIO SOUZA
15993-2015	R002744445	ART. 218,I	SANTOS	LIMA MARCIO SOUZA
16118-2015	R002767634	ART. 218,II	LUIZ CARLOS CASIERO	LIMA
16190-2015	P001998654	ART. 208	JOSE PAULO FERREIRA DE SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
16208-2015	F001038842	ART. 208	EDISON PEDROSO KOLTON	MARCIO SOUZA LIMA
16244-2015	F001165999	ART. 208	MARIA ANGELICA LIMA E LIMA	MARCIO SOUZA LIMA
16267-2015	R002751993	ART. 218,III	LUIZ SERGIO DE RIOS FILHO	MARCIO SOUZA LIMA
16316-2015	F001210532	ART. 208	ERISMAR LEANDRO DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
16384-2015	R002595798	ART. 218,I	JOSE ALEXANDRINO DOS SANTOS FILHO	MARCIO SOUZA LIMA
	l		JAN 103 FIERU	LIMA





PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
16874-2015	P002172908	ART. 167	DANILO LOUZADO SANTANA	MARCIO SOUZA LIMA
16884-2015	R002763279	ART. 218,II	DENISVALDO SILVA DE JESUS	MARCIO SOUZA LIMA
13058-2015	R002581681	ART. 218,I	FERNANDO BISPO SOUZA SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
13314-2015	F001140557	ART. 208	CARLOS ANTONIO SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
14057-2015	R002675305	ART. 218,I	RENATO DOS SANTOS AZEVEDO	GISNAIA SAMPAIO
14075-2015	P001931251	ART. 181,XVIII	LUIZ CLAUDIO FRANCA MARQUES	MARCIO SOUZA LIMA
17897-2015	R002723041	ART. 218,I	OLAVO JOSE GOUVEIA OLIVA	MARCIO SOUZA LIMA
18616-2015	R002742062	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
18634-2015	R002739899	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	MARCIO SOUZA LIMA

${\bf 24-N\ddot{a}o\,Conhecer,\,por\,unanimidade\,aos\,Recursos\,a\,seguir\,discriminados,\,mantendo\,as\,penalidades\,impostas}$

impostas				
PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
18670-2014	R002293221	ART. 218,I	MIQUEIAS CELESTINO DE 0 SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
16933-2015	R002508527	ART. 218,II	EDGAR DOS SANTOS MARQUES	GISNAIA SAMPAIO
17879-2015	R002637224	ART. 218,II	LUCAS BARBOSA DANTAS	MARCIO SOUZA LIMA
16087-2015	R002664776	ART. 218,II	SAMUEL MARTINS DOS ANJOS MATIAS	MARCIO SOUZA LIMA
19575-2015	R002761765	ART. 218,I	SECRETARIA DE SEG PUBLICA DA BAHIA	MARCIO SOUZA LIMA
19741-2015	R002502766	ART. 218,I	IEDA MARIA ARAUJO	GISNAIA SAMPAIO
18887-2015	R002742095	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	GISNAIA SAMPAIO
18779-2015	R002746462	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	GISNAIA SAMPAIO
22521-2015	R002651881	ART. 218,I	FABIO FERNANDES DA CUNHA MOURA	MARCIO SOUZA LIMA
22120-2015	R002779997	ART. 218,I	JONES ARANHA DE SA	MARCIO SOUZA LIMA
22166-2015	R002747376	ART. 218,I	ADIEL GOES DE JESUS	MARCIO SOUZA LIMA
18788-2015	R002747306	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
22067-2015	R002634696	ART. 218,I	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
25285-2014	R002315998	ART. 218,I	ADEMIR PEREIRA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
26347-2015	R002739720	ART. 218,II	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
26356-2015	R002641041	ART. 218,I	ALINE SANTOS COSTA	MARCIO SOUZA LIMA
26365-2015	R002751052	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
26513-2015	R002764548	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
26522-2015	R002739898	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
26531-2015	R002815103	ART. 218,II	LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
22864-2015	F001180178	ART. 208	WALDOMIRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	MARCIO SOUZA LIMA
24155-2015	T000700980	ART. 181,XVIII	HARLEN SANTOS DE MENESES	GISNAIA SAMPAIO
28061-2014	R002346233	ART. 218,I	FERNANDA SILVA ARIZE SANTOS	GISNAIA SAMPAIO
24290-2015	R002597675	ART. 218,I	NOELIA MARIA CHAVES ARAUJO	MARCIO SOUZA LIMA
28895-2015	P002211074	ART. 181,XVII	LUIZ AVELINO DE OLIVEIRA GARCIA	GISNAIA SAMPAIO
29786-2015	R002616767	ART. 218,I	JOAO BANDEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
29876-2015	C016337046	ART. 186,I	JOSE VICENTE CARDOSO SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
29894-2015	R002407031	ART. 218,I	JOSE VICENTE CARDOSO SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
30955-2015	P002102010	ART. 181,X	CLAUDIO ALVES MUNIZ	MARCIO SOUZA LIMA
31058-2014	R002321024	ART. 218,I	MARINALDO DE JESUS SANTOS	GISNAIA SAMPAIO
30176-2015	P002100324	ART. 181,VIII	PETALA MARIA F CARRERA CAMPOS	MARCIO SOUZA LIMA
30185-2015	R002562463	ART. 218,I	PETALA MARIA F CARRERA CAMPOS	MARCIO SOUZA LIMA
32511-2015	P002199739	ART. 181,VIII.	CARLOS ALBERTO MARINHO DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
33696-2015	P001934529	ART. 181,VIII	BRUNA CHEQUER MELO	GISNAIA SAMPAIO

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
32930-2014	R002280535	ART. 218,I	JAIR BATISTA DOS SANTOS	GISNAIA SAMPAIO
37061-2015	P002176721	ART. 167	BRAULIO BARREIROS DA SILVA FILHO	MARCIO SOUZA LIMA
35888-2015	P002153437	ART. 181,XVII	TANIA MARIA G ALCANTARA	MARCIO SOUZA LIMA
34852-2014	R002425706	ART. 218,I	MARCO AURELIO SANTOS MILHAZES	GISNAIA SAMPAIO
47871-2015	P002198183	ART. 181,VIII	ANTONIO CONCEICAO DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
46066-2015	P002148808	ART. 181,VIII	AGNALDO BISPO DE ALMEIDA	MARCIO SOUZA LIMA
44374-2015	P002236481	ART. 181,XVIII	EDVALDO MARTINHO JOSE DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
44450-2015	P002158633	ART. 252,VI	IRLEI SKRAVONSKI	GISNAIA SAMPAIO
40995-2015	P002184009	ART. 208	ANELITO CONCEICAO	GISNAIA SAMPAIO
40521-2015	P002182802	ART. 181,XVIII	JOSE WYNE DO SACRAMENTO FILHO	MARCIO SOUZA LIMA
43753-2015	P002100406	ART. 252,VI	SINSTEC SERVICOS E COMERCIO LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
39915-2015	P001727442	ART. 181,XVIII	NUBIA VITORINO COSTA AMBROSI	MARCIO SOUZA LIMA
39924-2015	P001828552	ART. 181,XVII	NUBIA VITORINO COSTA AMBROSI	MARCIO SOUZA LIMA
38074-2015	P001986010	ART. 181,VIII	AJAX BULCAO TAVARES	GISNAIA SAMPAIO
38132-2015	P002066789	ART. 206,IV	IOLANDA MACEDO FRAGA	MARCIO SOUZA LIMA
37552-2015	P001988687	ART. 181,XVIII	DANILO DE MACEDO SOUZA	GISNAIA SAMPAIO
57564-2015	P002230905	ART. 239	DJENANE FERNANDES DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
57569-2015	P002230903	ART. 181,XVIII	DJENANE FERNANDES DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
56493-2015	P002107535	ART. 167	JACSON DOS SANTOS CONCEICAO	MARCIO SOUZA LIMA
56191-2015	P001948792	ART. 167	ROBERTO FRANCISCO LACERDA	GISNAIA SAMPAIO
55651-2015	P002157954	ART. 167	DIONE JACY FERRAZ SILVA MORAES	MARCIO SOUZA LIMA
48703-2015	P002164555	ART. 167	RAFAEL MARBACK DE MENEZES	MARCIO SOUZA LIMA
50917-2015	P002156928	ART. 244,II	MERIVALDO BATISTA DE SANTANA	MARCIO SOUZA LIMA
55499-2015	C015174621	ART. 186,I	ADRIANO SANTANA BARRETO	MARCIO SOUZA LIMA
46714-2015	P001994580	ART. 252,VI	ANTONIO CARLOS P DOS SANTOS	GISNAIA SAMPAIO
46719-2015	P001994579	ART. 207	ANTONIO CARLOS P DOS SANTOS	GISNAIA SAMPAIO
48659-2014	P001860204	ART. 167	ROGERIO SANTOS DE OLIVEIRA	GISNAIA
49441-2014	F000901097	ART. 208	LECY NEIMANN DA CUNHA	SAMPAIO GISNAIA
49491-2015	P002128636	ART.	RAIMUNDO SILVA DE ASSIS	SAMPAIO MARCIO SOUZA
50205-2015	P002169813	181,VIII ART.	TELMA DA SILVA ANDRADE	LIMA MARCIO SOUZA
64039-2014	R002367640	181,XVIII ART. 218,I	SILVIO VIEIRA DE ARAUJO	GISNAIA
62798-2014	P001941017	ART.	GERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	SAMPAIO GISNAIA
62347-2015	P002174134	181,XVIII ART. 246	BRINK S SEG E TRANSP	SAMPAIO GISNAIA
58202-2015	P002174134	ART. 252,VI	VALORES LTDA ROBERTO SABACK LEITE	SAMPAIO GISNAIA
61406-2015	P002157377	ART. 193	ANDRE LUIZ MACHADO DE	SAMPAIO MARCIO SOUZA
61730-2015	P002137377	ART. 186,II	ALMEIDA MIRIAN ALVES DA SILVA	LIMA MARCIO SOUZA
62126-2015	P002115532	ART. 186,II	ANA LUCIA SACRAMENTO DE	LIMA MARCIO SOUZA
		181,XVII ART.	ALMEIDA	LIMA GISNAIA
93299-2014	P001937484	181,XIX	EDILEUZA DE SANTANA	SAMPAIO MARCIO SOUZA
8874-2015	R002686043	ART. 218,I	PLINIO MARCIO RIBEIRO DA	LIMA
77873-2014	P001702706	ART. 244,I	SILVA	SAMPAIO GISNAIA
98893-2014	R002514195	ART. 218,I	SILVIO SANTIAGO DOS SANTOS	SAMPAI0
76374-2015	P002238129	ART. 181,VIII	VITOR ARGELES AZOUBEL	MARCIO SOUZA LIMA

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, 12 de Abril de 2016



LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda, instituída pelo Decreto n.º 26.203, de 03/07/2015, alterado pelo Decreto nº. 26.606, de 21/10/2015, com base na Lei 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Decreto Municipal 13.724/02 e Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEFAZ / PMAT Nº 002/2016:

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviço e/ou fornecimento de equipamentos necessários à implantação de rede sem fio (Wi-Fi) no âmbito corporativo da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, da Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM e da Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS, em 04 (guatro) lotes. consoante Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.

PROCESSOS: SEFAZ(consolidado) Nº. 79.116/2015 - Processos originais: SEFAZ Nº 56.460/2015. PGMS Nº 63 816 /2015 e SUCOM Nº 73 092/2015:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 h do dia 02/05/2016;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/05/2016 às 09:00 h:

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 03/05/2016 às 10:00 h;;

FONTE DE RECURSOS: BNDES e Tesouro:

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da SEFAZ-Secretaria Municipal da Fazenda, situadoi na Rua das Vassouras, 01 Ajuda, Centro - Salvador - BA - 5º andar, CEP. 40020-020, no horário das 14h às 17h. Tel.: (71) 3202-8225/8419 e nos sítios eletrônicos www. licitacoes-e.com.br e www.sefaz.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 12 de Abril de 2016.

GEORGE MELO BARRETO

Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo No. 23 798/2016

Empresa: PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME.

Objeto: Aquisição de passagens aéreas (ida e volta) para 02(dois) servidores do exército Brasileiro para reunião do Projeto do Cadastro Técnico Multifinalitário.

Parecer Nº: 192/2016:

Valor Total: R\$ 1.122,98 (Hum mil, cento e vinte e dois reais e noventa e oito centavos);

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ:

Classificação da Despesa: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção:

Fonte: 0100 - Tesouro.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II. Data da Homologação: 12/04/2016

Salvador, 12 de abril de 2016.

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO

Subsecretário Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei $n^{\underline{\mathbf{0}}}$ 6.148/2002, comunica a interposição de recurso relativo ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 250/2015

OBJETO: Elaboração de registro de preços para contratação de empresa especializada na execução, por demanda, de serviços de shows pirotécnicos, com fornecimento de fogos de artifício, mão de obra, equipamentos e tudo que se fizer necessário para execução dos serviços.

RECORRENTE: RA PIROTECNIA E EVENTOS LTDA- EPP

As licitantes poderão apresentar contrarrazões ao recurso interposto, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Salvador, 12 de abril de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI

Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N. ° 001/2016 - PROC: 3003/2015 - SEMGE. OBJETO: Elaboração de registro de precos de BOMBAS D'ÁGUA.

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
CHAVES COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI - EPP	01	439.987,66
	02	184.999,73

LOTE 03 FRACASSADO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/04/2016

Salvador. 12 de abril de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI

Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N. º 002/2016 - PROC: 1767/2015 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de impressos gráficos (formulário, bloco de papel,

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
WCR GRÁFICA EDITORA E COMERCIO DE PAPEL LTDA	01	69.650,00
GRÁFICA TRIANGULO LTDA	02	82.539,88

LOTE 03 FRACASSADO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/04/2016

Salvador, 12 de abril de 2016.

All SEN CUMMING AMICUCCI

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED torna público para conhecimento dos interessados, a pedido do setor técnico competente desta SMED, a suspensão da Tomada de Preços nº 002/2016, processo nº 1364/2016, cujo objeto é a Reforma de adequação das estruturas físicas das unidades escolares Primeiro de Maio, Constança Medeiros, Julieta Calmon e Castro Alves, Engenho Velho da Federação, Galpão BR324 e CMEI Valéria, para revisão nas planilhas, até ulterior deliberação acerca do prosseguimento do feito.

YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 049/2016 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 1155/2016-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 04/05/2016 até às 08:00 horas do dia

05/05/2016

05/05/2016 às 09:00 horas Abertura das Propostas: Sessão de Disputa dos Preços: 05/05/2016 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 12 de abril de 2016

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente /COPEL



AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS nº 050/2016

Obieto: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 2516/2016-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 05/05/2016 até às 08:00 horas do dia

06/05/2016

06/05/2016 às 08:30 horas Abertura das Propostas: Sessão de Disputa dos Preços: 06/05/2016 às 09:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 051/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 1174/2016-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 06/05/2016 até às 08:00 horas do dia

09/05/2016

Abertura das Propostas: 09/05/2016 às 08:00 horas Sessão de Disputa dos Precos: 09/05/2016 às 09:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.

br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 12 de abril de 2016

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente /COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 002/2016

Processo nº 8436/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇAO DE TESTES HORMONAIS, IMUNOLOGICOS E MARCADORES TUMORAIS.

EMPRESA	LOTE	VALORES (R\$)
BECKMAN COULTER DO BRASIL COM IMP DE PROD LABORATORIO	ÚNICO	4.100.000,00
TOTAL		4.100.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/04/2016

Critério de julgamento: Menor Preço.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 027/2016

Processo nº 13183/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME	01	12.920,00
	03	8.925,00
	05	19.489,20
A.M MOLITERNO - EPP	02	12.309,00
	04	2.600,00
TOTAL		56.243,20

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/04/2016

Salvador, 12 de abril de 2016.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA Presidente /COPEL-SMS

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE LICITAÇÃO SMS/SUCOP RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 03/2015

PROCESSO Nº: 7838/2015

A Comissão Permanente Mista de Licitação SMS/SUCOP atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal da Saúde divulga o resultado da Licitação abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de engenharia e manutenção corretiva predial, por demanda, nas dependências das unidades da Secretaria Municipal da Saúde/SMS, nesta Cidade do Salvador-BA, para o período de 12(doze) meses, com o fornecimento de materiais, mão de obra e ferramentas, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I deste Edital), observando-se as divisões por LOTES constantes neste Anexo.

VENCEDORAS: Lotes 1 e 3: 2MS ENGENHARIA LTDA e Lotes 2 e 4: ELITE ENGENHARIA LTDA.

VALOR: Lote 1: R\$ 1.279.200.00 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais) - 18% (dezoito por cento). Lote 2: R\$ 1.279.200.00 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais) - 18% (dezoito por cento). Lote 3: R\$ 1.180.800.00 (um milhão, cento e oitenta mil e oitocentos reais) - 18% (dezoito por cento) e Lote 4: R\$ 984,000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais) -18% (dezoito por cento)

PRAZO: O prazo de execução dos serviços terá como Termo Inicial a data de emissão da Ordem de Servico.

FONTE DE RECURSOS: 014 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e 002 -Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2016.

Salvador, 12 de abril de 2016.

ÉVELIN PERPÉTUA MAIA MACAMBIRA

Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/16

PROCESSO N°.: 127/2016. EMPRESA: AGNALDO MARTINS DA SILVA ME.

OBJETO: aquisição de material de consumo.
VALOR: R\$ 212,30 (duzentos e doze reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.015.200139/ Elemento Despesa - 33.90.30/ Fonte 0.1.00. AMPARO LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DO ATO: 12/04/2016

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA. EM 12 DE abril DE 2016.

TÂNIA MARIA SCOFIFLD SOUZA ALMFIDA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002

Processo nº: 367/2016

Empresa: PARQUE PUBLICITARIO LTDA-ME-CNPJ nº 00.381.224/0001-90 Objeto: Renovação de 01 (uma) assinatura do Jornal Tribuna da Bahia.

Valor global: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)
Unidade Orçamentária: 51.60.02; Subação: 200146 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 Tesouro

Amparo Legal: art. 25, inciso I, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92. Homologado: 08/04/2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 12 de abril de 2016.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR.

Superintendente

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Convocação - CREDENCIAMENTO nº 001/2016 - SUCOP, Processo nº 960/2015, publicado no DOM de 02 a 04 de abril de 2016, pág. 20:

No Edital, a descrição do Objeto, fl. 01, ítem 2, subitem 2.1 e no Anexo I - Projeto Básico fl.12, item 1.1

Onde se lê: Objeto:... prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, laboratorial e de diagnóstico por imagem no âmbito do Estado da Bahia, com abrangência em todo o território nacional aos servidores da Superintendência de Obras Publicas - SUCOP, ativos, inativos e seus dependentes conforme Anexo I (Projeto Básico) do Edital.:

Leia-se: Objeto:... prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, laboratorial e de diagnóstico por imagem no âmbito do Estado da Bahia e com garantia de atendimento em casos de urgência e emergência em todo o território nacional pela rede ABRANGE, sem carência ou preexistência aos servidores da Superintendência de Obras Publicas - SUCOP, ativos, inativos e seus dependentes conforme Anexo I (Projeto Básico) do Edital.:

Salvador, 12 de abril de 2016.

ANTÔNIO MARTINS DE JESUS

Presidente da CPCA/SUCOP



CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

C.N.P.J.: 60.656.774/0001-05 Processo: 3605/2014

Objeto: Material Permanente/Balcão reto de atendimento

Projeto Atividade: 2001 Elemento de Despesa: 0449052

AFM: 1138/2016 - R\$2.020,00 - Data da Assinatura 23.02.2016

Salvador 12 de abril de 2016

MARINALVA VASCONCELOS

Coordenadora Administrativa

GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 1803/2016 Processo: 5572/2014 Pregão Eletrônico: 44/2015

Objeto: Material Permanente (Aspirador de Pó)

Empresa: Opremax Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda

CNPJ: 17.707.140/0001-05

Valor: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária: Atividade 2001 Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Fonte:000

Salvador, em 11 de abril de 2016

LENI OLIVEIRA DE CARVALHO CUNHA

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 1803/2016 Processo: 281/2015 Pregão Eletrônico: 33/2015

Objeto: Material Permanente (Forno Microondas)

Empresa: Vera Nilza de Carvalho Almeida

CNPJ: 10.947.441/0001-59

Valor: R\$ 356,53 (trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos) Dotação Orçamentária: Atividade 2001 Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Fonte:000

Salvador, em 11 de abril de 2016

LENI OLIVEIRA DE CARVALHO CUNHA

Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 050/2016

PROCESSO nº 3592/2013 CONTRATO nº: 087/2014.

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

CONTRATADA: CONSÓRCIO OI PMS LDN LDI PE N 093/2014

DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2016

UNIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
CASA CIVIL	200105	3.3.90.39	0.1.00	1.584,07
COGEL	200114	3.3.90.39	0.1.00	2.383,99
FCM	200144	3.3.90.39	0.1.00	628,17

UNIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
FGM	200136	3.3.90.39	0.1.00	1.145,43
FMLF	200139	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50	700,45
GABP	200100 250800 222100	3.3.90.39	0.1.00	13.437,20
GABVP	200103	3.3.90.39	0.1.00	1.536,69
LIMPURB	200125	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50	3.670,19
PGMS	200104	3.3.90.39	0.1.00	1.483,55
PREVIS	200113	3.3.90.39	0.2.03 0.2.50	931,01
SALTUR	200137 230101	3.3.90.39	0.1.00	2.919,02
SECIS	200119	3.3.90.39	0.1.00	1.931,88
SECULT	200135	3.3.90.39	0.1.00	862,50
SEDES	200134	3.3.90.39	0.1.00	2.045,07
SEFAZ	200106 250403	3.3.90.39	0.1.00	2.102,13
SEMAN	200147	3.3.90.39	0.1.00	1.989,46
SEMGE	200112	3.3.90.39	0.1.00	22.099,90
SEMOB	200138	3.3.90.39	0.1.00	2.000,00
SEM0P	200122	3.3.90.39	0.1.00	10.914,76
SEMUR	200108	3.3.90.39	0.1.00	2.045,07
SINDEC	200145	3.3.90.39	0.1.00	2.000,00
SMED	200121	3.3.90.39	0.1.01 0.2.04 0.2.19	32.366,81
SMS	208700 200107	3.3.90.39	0.1.02 0.2.14	13.321,43
SPM	200102	3.3.90.39	0.1.00	931,01
SUCOM	200141	3.3.90.39	0.1.00	18.826,61
SUCOP	200146	3.3.90.39	0.1.00	3.638,83
SUSPREV	200124	3.3.90.39	0.1.00	9.457,06
TRANSALVADOR	200140	3.3.90.39	0.2.50 0.1.00	6.677,63

Salvador, 12 de abril de 2016

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: N° 2016002131 LICITAÇÃO: PE Nº 220/2015 PROCESSO: N° 2866/2015

CONTRATANTE: SALTUR CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: COMERCIAL SUPER PRECOS ON LINE LTDA-ME

CNPJ: 21.250.321/0001-14

OBJETO: Aquisição de 50 caixas de colchetes marca iara, para papel em aço estanhado numero 14,cabeça recravada ,latonada ,comprimento 50mm,caixa com 72 unidades,30 caixas colchetes marca iara, para papel em aço, estanhado ,numero 09, chapa de aço, cabeca recravada ,latonada, haste dupla e flexível, caixa com 72 unidades, 30 caixas colchetes marca iara, para papel em aço, estanhado, numero 10.cabeca recravada Jatonada, haste dupla e flexível, caixa com 72 unidades. 30 caixas colchetes para papel em aço, numero 12, chapa de aço estanhado , cabeça recravada ,latonada, haste flexível, caixa com 72 unidades, 50 caixas colchetes marca bacchi ,estanhado, numero 013,chapa de aço estanhado, com cabeça recravada, latonada, caixa com 72 unidades, 50 caixas de colchetes numero 07, chapa d eaço estanhado,, com cabeça recravada ,latonada , comprimento 31mm, caixa com 72 unidades,30 caixas de colchetes marca bacchi, estanhado,





numero 08,com cabeça cravada, latonada, caixa com 72 unidades, 30 caixas de colchetes para papel em aço, estanhado, numero 05,chapa de aço, marca iara, cabeça recravada, latonada, haste dupla e flexível, caixa com 72 unidades e 50 caixas de colchetes marca iara, papel em aço, estanhado, cabeça recravada, haste dupla e flexível, numero 15, caixa com 72 unidades.

VALOR TOTAL: 1.690.00 (hum mil seiscentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001-Elemento Despesa: 3.3.90.30-Fonte: 000

Salvador, 12 de Abril de 2016

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

RESUMO DO TERMO ADITIVO 004-16 AO CONTRATO Nº 006/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DE URBANISMO - SUCOM

CNPJ N°: 13.927.801/0029-40 CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA CNPJ Nº: 34.409.656/0001-84

TERMO ADITIVO Nº: 004-006/2014-16

Nº DO CONTRATO: 006/2014 PROCESSO Nº: 14.178/2013

OBJETO DO CONTRATO: Guarda e gerenciamento de documentos, organização, digitalização e

gerenciamento eletrônico.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Modificação da CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA, ITEM 4.1. VALOR MENSAL: 62.940,78 (Sessenta e dois mil, novecentos e quarenta reais e setenta e oito

VALOR TOTAL ADITADO: R\$ 755.289,40 (Setecentos e cingüenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DO RECURSO: 0.100 - FONTE DO TESOURO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PROJETO/ATIVIDADE 200141 - MANUTENÇÃO DOS SERVICOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

- SUCOM E ELEMENTO 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DO ATO: 15/04/2016

ASSINAM AS PARTES: SILVIO DE SOUSA PINHEIRO

SECRETARIO

LUCAS BRITTO PEREIRA

AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II e art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93

PA Arquivos LTDA

JAYME ARAÚJO DA COSTA MAGALHÃES FILHO

PA Arquivos LTDA

Salvador, 12 de Abril 2016.

SILVIO PINHEIRO

Secretario

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2016001818

N° DO PROCESSO: 5134/2014

CONTRATADA: WFL DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 03.751.735/0001-45

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 252,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA E DOIS REAIS)

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVICOS TÉCNICOS E

ADMINISTRATIVOS - SUCOM - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2016

Salvador, 12 de Abril de 2016

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA Coordenador Administrativo

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA. VALOR: R\$ 2.688,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVICOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SUCOM - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2016

Salvador. 12 de Abril de 2016.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2016002135

AFM N°: 2016002134

N° DO PROCESSO: 4456/2015

CNPJ: 12.505.744/0001-47

CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

N° DO PROCESSO: 2940/2015

CONTRATADA: MICROM GÊNEROS ALIMENTIUCIOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.517.200/0001-32

OBJETO: AQUISICÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 804.00 (OITOCENTOS E QUATRO REAIS)

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVICOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SUCOM - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2016

Salvador 12 de Abril de 2016

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2016002136

Nº DO PROCESSO: 3893/2015

CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 03 326 448/0001-98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 506.88 (QUINHENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVICOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SUCOM - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2016

Salvador, 12 de Abril de 2016.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA

Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº 035/2015, pelo período de 12 (doze) meses, permanecendo as demais cláusulas do contrato original, a partir da assinatura do instrumento de dilação prazal;

Processo Nº: 881/2015

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE;

CNPJ: 13.927.801/0020-1:

Contratada: GISMINER DIGITAL LTDA.;

CNPJ: 18.742.363/0001-68;

Valor Total: R\$ 34.128,00 (trinta e quatro mil, cento e vinte e oito reais)

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

FONTE DE RECURSOS: 000

Salvador, 05 de abril de 2016.

FÁBIO RIOS MOTA

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE SEMAN

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 002/2016

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: DEPAU COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

CNPJ: 07.188.943/0001-39
PROCESSO N°: 177/2016

BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: aquisição (com entrega inclusa) de CIMENTO CP 32 e

CIMENTO BRANCO.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.299.950,00 (um milhão duzentos e noventa e nove mil novecentos e cinqüenta

reais)

Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 221701, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte

0.1.00.000000.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2016

Assinam

Pela Contratante: Marcilio de Souza Bastos - SEMAN

Pela Contratada: Denise de Jesus Silva - DEPAU COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE

CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2016 - SINDEC

PROCESSO nº 1585/2016 - SINDEC

CONTRATANTE: Defesa Civil de Salvador - CODESAL / Secretaria Municipal da Infraestrutura,

Habitação e Defesa Civil - SINDEC - CNPJ nº 13.927.801/0011-10

 ${\tt CONTRATADO: TDC-Construções, Cultura~e~Serviços~EIRELI~EPP-CNPJ~n^o~05.050.382/0001-81.}$

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para eventual execução de serviços

de proteção de encostas com tecnologia Geomanta, Revestimento com Geocomposto de PVC e Geotêxtil, com cobertura de proteção mecânica executada em chapisco jateado de cimento, areia e aditivos, para a prevenção de erosão, incluindo: limpeza geral de toda a área com remoção de lixo das encostas; preparação da superfície com vistas a aplicação do revestimento, execução das valas de ancoragem; retaludamento superfícial, sempre que necessário para eliminação de inclinações negativas; carga e transporte dos entulhos para local apropriado indicado pela PMS; colocação e fixação da manta; aplicação de chapisco projetado; pintura; valetas de proteção de crista e pé de corte em concreto.

VALOR: R\$ 6.028.024,88 (seis milhões, vinte e oito mil, vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos)
PRAZO: 12 meses, contados da assinatura da Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SINDEC/CODESAL - Projeto/Atividade 18.182.0018.137100 - Implantação de Plano de Prevenção de Contingência e Riscos; Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 0.1.00 - Tesouro

BASE LEGAL: Lei n° 10.520//2002, art.4°, inciso X, Lei n° 8.666/1993 e Lei Municipal n° 4.484/92 DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2016.

ASSINAM: Álvaro Augusto da Silveira Filho - CODESAL/SINDEC

Angela de Fátima de Aguiar Coutinho D'Angelo - TDC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2016

Processo nº: 1894/2015

Pregão Eletrônico nº: 001/2016

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº

10.635.089/0001-16

Contratada: C & B COMERCIAL ELÉTRICA LTDA-CNPJ/MF nº 10.473.352/0001-18

Objeto: Fornecimento de 01 (um) TRANSFORMADOR DE 75KVA, TENSÃO PRIMÁRIA 13.8 KVA E

TENSÃO SECUNDÁRIA DE 220/127V, conforme Termo de Referência do Edital

Valor global: R\$ 24.490,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa reais)

Unidade Orçamentária: 51.60.02; Subação: 127701 Construção e Recuperação de Prédios Públicos;

Fonte de Recurso 0.01.00 - Tesouro; 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 08/04/2016

Assinam: ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR. - SUCOP

JOSÉ ELMO DA SILVA - C&B

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www. sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
124079/2014	MARIA OSCARINA M. PORTO	REC. RETIFICAÇÃO
75671/2015	CLEONICE DO VALE SANTOS	P. LANÇAMENTO
17074/2014	ROBERTA NAPOLEÃO DE SANTANA	REC. RETIFICAÇÃO
77824/2015	CLEONICE ALVES DE SOUZA	P. LANÇAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
76182/2015	ALZIRA AGUIAR SILVA DE MELO	P. LANÇAMENTO
98871/2014	ARQ. DE SÃO SALVADOR DA BAHIA	IM. IPTU/N IN TRSD
74486/2015	ALEXSON DE JESUS SANTOS	P. LANÇAMENTO
71397/2015	GERIBA RE INVEST. E PART. II LTDA	ALT. TITULARIDADE
33547/2015	EVANDRO SANTOS NASCIMENTO	DESMEMBRAMENTO
2568/2015	FERNANDO FERREIRA M. PAVESE	ALT. TITULARIDADE
17547/2016	DIOSDETE DE OLIVEIRA BRITO	R. ÁREA CONST.
979/2015	SHIRLEY ALVES C. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE





		T
PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
6117/2016	MARIA JOSE DOS SANTOS FILHA	DESMEMBAMENTO
32989/2015	ALBINO MOURA FIGUEIREDO	DESMEMBAMENTO
28449/2015	DEIL DILSON EMP. IMOBILIARIOS LTDA	J. DE DOCUMENTO
33088/2014	MILTON FERNANDO FISS	CANC. INSC. DUP.
39014/2015	MARIA ALVES DE FREITAS PEREIRA	CANC. INSC. DUP.
24913/2015	MARIA HELENA SILVA DE JESUS	CANC. INSC. DUP
2932/2015	MARIA HELENA P. DOS SANTOS	CANC. INSC. DUP
20310/2015	MARIA DE JESUS SILVA	CANC. INS. IN. IMOV.
60691/2015	MARIA RITA SANTOS LIMA	R. VALOR VENAL
120015/2014	JOANITA NEVES DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
5208/2014	MARIA PETRONILIA S. DO ROSARIO	ALT. TITULARIDADE
33458/2014	ANTONIO FELIX M. MASCARENHAS	ISENÇÃO IPTU
634/2016	ROSENICE MACHADO DO CAMPO	P. LANÇAMENTO
10189/2015	EDNA FERNANDES DO NASCIMENTO	REC. BENEFICIO
23835/2014	RENATO TAVARES FREIRE	ISENÇÃO IPTU
27406/2014	ANTONIO GERALDO B. GUIMARÃES	IMP. RECAST.
57728/2015	EBISA ENG. B. IND. E SANEAMENTO S/A	CAD/ IMPUGNAÇÃO
8635/2016	SELMA RAIMUNDA S. DE SOUSA	ALT. TITULARIDADE
109015/2014	JOAREZ DA SILVA ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
26874/2015	LUIZ DANIEL S. GOUVEA	ALT. TITULARIDADE
14467/2015	ISABEL ROCHA SILVA	ALT. TITULARIDADE
79434/2014	NILZETE MENEZES CARDOSO	CANC. INSC. DUP.
31687/2015	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
101775/2014	JOÃO BATISTA DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
82718/2014	MARILENA PEREIRA BRANDÃO	CANC. INSC. DUP.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
65949/2015	TEREZINHA DOS SANTOS GOMES	ALT. TITULARIDADE
19258/2015	VALTINEI ANDRADE DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 12 de Abril de 2016

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA

Coordenadora de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, da Lei 7.186/2006 notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO PARCIAL dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www..sefaz. salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos), observando-se o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste edital para apresentação de recursos, conforme previsto no Artigo 289, parágrafo 2º, da Lei 7.186/2006.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
29047/2014	MARISETE MARIA DE S. I. MICHELLI	R. ÁREA TERRENO

Salvador, 12 de Abril de 2016

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA

Coordenadora de Cadastro

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Administrativa Disciplinar, designado pela Portaria nº 18/2016, publicada no DOM de nº 6.536 de 03 de março de 2016, do Senhor Superintendente da Superintendência de Obras Públicas de Salvador (SUCOP), no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 211 da Lei Complementar nº 01/91, CITA, pelo presente edital, a ex- servidora comissionada da SUCOP, Sra. **Thalma Midlej Rocha**, ex - Assessora Técnica, matrícula 303073, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer à Avenida Presidente Costa e Silva, s/nº, Tororó, a fim de apresentar defesa escrita à Comissão Administrativa Disciplinar, referente ao Processo nº 2218/15, a que responde, sob pena de revelia

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 12 de abril de 2016.

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA

Presidente da Comissão Administrativa Disciplinar

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa dos Recicladores da Unidade do Ogunjá - COOPERBARI, CNPJ 07.958.912/0001-10, o Sr. Elias Bezerra da Silva, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e estatuárias, CONVOCA os associados desta cooperativa, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 23 de Abril de 2016, na sede da cooperativa, situada à Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 73, Eng. Velho de Brotas - Salvador/Ba, CEP 40 243-620. Sendo a primeira convocação às 9:00h da manhã, com a presença de 2/3 dos cooperados e às 9:30h, com a presença de metade mais um dos cooperados, para deliberarem sobre:

A. Reforma Estatutária;

- B. Eleição e Posse da nova Diretoria;
- C. Eleição e Posse do Conselho Fiscal;
- D. O que ocorrer.

Salvador, 11 de Abril de 2016.

ELIAS BEZERRA DA SILVA

Presidente





Órgãos responsáveisGabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262 www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador

Chefe de Gabinete do Prefeito João Roma Neto Subchefe de Gabinete do Prefeito

ssesor Geral de Comunicaç

Gestor de Tecnolog

Gestor de Editoração Elvis Laurenco